Ata da 16ª Assembleia Geral de Cotistas do
Brasil Soluções para a Vida Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Responsabilidade Limitada
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 15.09.2025, às 10h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 13 da Parte Geral e do art. 39 do Anexo, ambos do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretário, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Mariana Berti**
Secretária: **Kevin Dantas**

V. ORDEM DO DIA

1) Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2025, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 12 da Parte Geral e do inciso I do art. 37 do Anexo, ambos do Regulamento do Fundo; e

2) Deliberar acerca da ratificação da contratação da BNB Serviços Ltda. ("BNB Serviços"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.179.906/0001-46, para prestação de serviços de tradução das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2025, bem como da aprovação do pagamento da remuneração devida à BNB Serviços, para fins do disposto no inciso VI do art. 12 da Parte Geral e inciso VIII do art. 37 do Anexo, ambos do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 15.09.2025, às 10h, e sua presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 ("Res. CVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia, lembrando a todos que as demonstrações financeiras do Fundo e, consequentemente,

da Classe, tendo em vista o Fundo ser classe única, já haviam sido anteriormente disponibilizadas aos representantes dos cotistas.

Adicionalmente, a presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, deu início à deliberação **do item 1 da ordem do dia**, que resultou na aprovação sem ressalvas, por unanimidade dos cotistas, das contas do Fundo e da Classe e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2025 ("Demonstrações Financeiras"), acompanhadas do respectivo parecer de auditoria da KPMG Auditores Independentes Ltda.

Por fim, foi dado início à deliberação do **item 2 da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas, da ratificação da assinatura do *Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Tradução* firmado entre o Fundo e a BNB Serviços acima qualificada em julho de 2025, para prestação de serviços de tradução das Demonstrações Financeiras, bem como do pagamento, pelo Fundo, da remuneração devida à BNB Serviços, no valor de R$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), já contemplados todos os tributos incidentes sobre o serviço prestado, podendo ser acrescido de eventuais despesas passíveis de reembolso.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada pelo cotista do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 16ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito do cotista do Fundo.

São Paulo, 15 de setembro de 2025.

Mariana Berti
Presidente da assembleia